



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DAS
RELIGIÕES**

RESOLUÇÃO CCCR N° 01/2024 de 23 de outubro de 2024.

Regulamenta e estabelece disposições sobre a elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, do Centro de Educação- CE, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor e

CONSIDERANDO:

a necessidade de atualizar e sistematizar o Regulamento e as normas relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos/as discentes;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei N° 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução n° 38/2008 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, do Centro de Educação, *Campus I*, dessa Universidade;

a Resolução Nº 29/2020, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba e;

a Resolução Nº 05/2018, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura em Ciências da Religião.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta resolução tem por finalidade normatizar as atividades e os procedimentos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Ciências das Religiões, modalidade Licenciatura, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 2º - Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) são os de: propiciar aos(as) estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, reunir numa atividade acadêmica de final de curso, conhecimentos científicos adquiridos no decorrer do curso, aprofundados e sistematizados pelo(a) graduando(a) num trabalho prático de pesquisa experimental, artístico-cultural (performance, documentário, filme, teatro etc.), estudo de caso ou ainda revisão de literatura sobre um tema preferencialmente inédito, pertinentes a uma das áreas de conhecimento e/ou linhas de pesquisa do curso, com um(a) orientador(a); concentrar num trabalho acadêmico a capacidade criadora e de pesquisa do(a) graduando(a) quanto a: organização, metodologia, conhecimentos, técnicas e matérias, domínio das formas de investigação bibliográficas, bem como clareza e coerência na redação final; ser requisito obrigatório para obtenção do grau de Licenciado(a) em Ciências das Religiões.

Art. 3º O TCC consiste em pesquisa preferencialmente individual orientada, apresentada sob forma de trabalho monográfico, artigo científico ou relato de experiência, com tema escolhido pelo(a) universitário(a) e aprovado pelo(a) professor(a) orientador(a), em qualquer área do conhecimento relacionado às Ciências das Religiões, no âmbito das linhas de pesquisa do curso (eixos temáticos).

§ 1º - Os relatos de experiência se referem a trabalhos fruto de participações em projetos de ensino, pesquisa e extensão, atividades de campo e estágios supervisionados.

Art. 4º Os Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, da UFPB, serão acompanhados por uma coordenação de TCC, composta por um(a) docente coordenador(a) designado(a) pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO TCC

Art. 5º A Coordenação do TCC será composta por um(a) docente que exerce suas atividades em caráter efetivo nesta instituição de ensino, mediante a apresentação de um Plano de Trabalho, que deverá ser apreciado e homologado pelo Colegiado de Curso.

Art. 6º - À Coordenação de TCC compete:

- I. Atender aos(as) discentes matriculados(as) no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- II. Convocar e realizar reuniões com os(as) professores(as) orientadores(as) e/ou discentes matriculados(as) no componente curricular de TCC, quando necessário;
- III. Fazer a indicação de professores(as) orientadores(as) para os(as) discentes que não os tiverem;
- IV. Elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega dos trabalhos, designação das bancas examinadoras e realização das defesas/apresentação dos TCCs;
- V. Proceder com as medidas necessárias ao efetivo cumprimento desta resolução.

CAPÍTULO III

DA DEFINIÇÃO

Art. 7º - O TCC consiste na elaboração, pelo(a) discente, de um trabalho resultante de pesquisa empírica ou bibliográfica, em forma de monografia, artigo, relato de experiência ou artístico-cultural (performance, documentário, filme, teatro etc.), cujo objeto de estudo esteja relacionado ao campo das Ciências das Religiões e seja desenvolvido conforme as normas institucionais e nacionais que regem a pesquisa científica, sob a orientação, com ou sem co-orientação, de um(a) ou mais docentes efetivos desta universidade.

§ 1º - No Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, esta produção acadêmica é de natureza preferencialmente individual.

§ 2º - Será admitida, em casos excepcionais, somente a produção em dupla, desde que o(a) orientador(a) ateste que a referida dupla já vinha desenvolvendo o projeto de pesquisa em parceria, objeto do TCC, conforme declaração do(a) orientador(a) para posterior aprovação pelo Colegiado de Curso.

§ 3º - Nos casos de aprovação pelo Colegiado de Curso para a produção do TCC ser em dupla, este deverá necessariamente ser um trabalho monográfico.

§ 4º - Caso a escolha do TCC seja a produção de um artigo científico, relato de experiência ou produção artístico-cultural com relatório, o mesmo deverá ter no mínimo 12 laudas e máximo de 15 laudas, em observação aos critérios da ABNT e da Biblioteca da UFPB, conforme modelos nos Anexo II.

§ 5º - Quando a escolha do TCC for a produção de um artigo científico ou relato de experiência o mesmo pode ser elaborado a partir do 5º período letivo e poderá ter sua apresentação/defesa antecipada, a partir do 6º período, mediante matrícula no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 8º - O TCC será desenvolvido por discente regularmente matriculado(a) no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, do 8º período do curso de Licenciatura em Ciências das Religiões.

Parágrafo Único – a construção do projeto de pesquisa do TCC pode ser realizado, preferencialmente, no componente curricular Tecnologias e Pesquisa aplicada às Ciências das Religiões, no 5º período, tendo a realização da pesquisa e apresentação pública do trabalho no 8º período, salvo os casos referidos no § 5º do Art. 7º desta Resolução.

Art. 9º - A oficialização do(a) docente orientador(a), com o devido registro na Coordenação de TCC, ocorrerá após a matrícula do(a) discente em Trabalho de Conclusão de Curso por meio de assinatura do Termo de Aceite de Orientação (Anexo 1) pelo(a) docente orientador(a) e pelo(a) discente.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DA ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Seção I – Da Orientação

Art. 10º - Para o desenvolvimento do TCC, será obrigatória a orientação de pelo menos um(a) docente, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, do Centro de Educação, da UFPB.

§ 1º - A orientação e a co-orientação poderão ser feitas por docente lotado(a) em outro Centro, da UFPB, desde que o processo seja devidamente formalizado e homologado junto ao Colegiado de Curso.

§ 2º - A orientação e a co-orientação poderão ser feitas por docente aposentado(a) do Centro de Educação da UFPB, desde que o processo seja devidamente formalizado e homologado junto ao Colegiado de Curso.

§ 3º - A orientação e a co-orientação poderão ser feitas por mestre(a) ou doutor(a), em Ciências das Religiões, que lecione em outra instituição ou que não esteja exercendo atividade docente, desde que o processo seja devidamente formalizado e homologado junto ao Colegiado de Curso.

§ 4º - A distribuição de encargos de orientação de cada docente, deverá respeitar a carga horária do(a) docente por semestre letivo, limitando-se ao máximo de 3 (três) discentes orientandos(as) ou a critério do(a) docente orientador(a), em casos excepcionais.

Art. 11º – O(a) docente orientador(a) poderá indicar, em comum acordo com o(a) orientando(a), um(a) co-orientador(a).

Art. 12º – O(a) docente orientador(a) fixará um calendário de sessões de orientação e de atividades a serem cumpridas pelo(a) discente orientando(a). Os dias e horários dos encontros serão registrados em um formulário específico e assinados por orientador(a) e orientando(a) (Anexo II).

Art. 13º - Cabe ao(a) docente orientador(a):

- I. Acompanhar o(a) discente durante todas as etapas de desenvolvimento do TCC;
- II. Orientar o(a) discente quanto à entrega de documentos e cumprimento de prazos estipulados;
- III. Verificar se o(a) discente está cumprindo o cronograma previsto no projeto de TCC;
- IV. Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de TCC e/ou Coordenação de Curso;
- V. Participar das bancas para as quais estiver designado(a), em especial as de seus(as) orientandos(as);
- VI. Comunicar à Coordenação de TCC eventuais problemas relacionados à ausência do(a) orientando(a) às atividades de orientação e ao seu desempenho na elaboração do TCC, em tempo hábil para as devidas providências;
- VII. Encaminhar à Coordenação de TCC os nomes dos membros que irão compor a banca dentro do prazo estabelecido pelo calendário do semestre letivo para a realização das atividades referentes ao TCC.

Art. 14º - As mudanças de docente orientador(a), quando for o caso, deverão ser solicitadas e justificadas junto à Coordenação de TCC, devendo ser aprovadas pelo Colegiado do Curso para que sejam efetivadas.

§ 1º - As mudanças de docente orientador(a) só poderão ocorrer até 60 (sessenta) dias antes do prazo estabelecido para a defesa(a)/apresentação do TCC na Coordenação do Curso, mediante preenchimento de requerimento devidamente fundamentado.

Seção II – Do(a) discente em fase de realização do TCC

Art. 15º – O(a) discente em fase de realização do TCC tem, entre outras, as seguintes obrigações:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de TCC ou pelo(a) seu(a) orientador(a);
- II. Manter contatos e reuniões periódicas com o(a) docente orientador(a) para orientação de seu trabalho de TCC, devendo justificar eventuais faltas;
- III. Cumprir o calendário de atividades divulgado pela coordenação de TCC;
- IV. Entregar na Coordenação do Curso o documento de aceite, devidamente assinado pelo(a) docente orientador(a) (Anexo I);
- V. Entregar na Coordenação do Curso a declaração de autoria de trabalho, devidamente assinado pelo(s)/pela(s) autores(s)/autora(s) do TCC dois dias antes do dia da defesa (Anexo V);
- V. Elaborar o TCC, de acordo com a presente Resolução e com as instruções do(a) docente orientador(a);
- VI. Apresentar e defender o seu TCC perante uma banca examinadora, realizada em dia, local e horários previamente determinados pela Coordenação de TCC;
- VII. Entregar na Coordenação do Curso, até 02 (dois) dias antes da colação de grau, a versão final do TCC, cópia no formato digital, juntamente com o Termo de Autorização para Publicação Eletrônica na Biblioteca Digital da UFPB, fornecido pela Coordenação de Curso.

Seção III – Da Apresentação

Art. 16º - A apresentação do TCC ocorrerá nas formas: escrita (apresentação textual da pesquisa desenvolvida) e oral (exposição do trabalho e arguição por uma banca examinadora). No caso de uma produção artístico-cultural, conforme dispõe o Art. 2º, do Capítulo I, além da apresentação propriamente artística (performance, documentário, filme, teatro etc. haverá da exposição oral e da escrita do relato de experiência da produção artística.

Art. 17º – O(a) discente será responsável pela entrega da versão preliminar impressa e/ou digital do TCC aos membros da banca examinadora, respeitando a data limite estabelecida pelo calendário de atividades do semestre letivo.

Art. 18º – As apresentações orais do TCC em sessão pública, ocorrerão de acordo com os cronogramas definidos pela Coordenação de TCC para as apresentações.

Parágrafo Único – O tempo de apresentação oral do TCC será distribuído da seguinte forma: inicialmente, o(a) discente disporá de até 20 minutos para fazer a apresentação geral do TCC, seguindo-se a intervenção dos(as) membros examinadores(as), em média de 20 minutos para cada membro, com o(a) discente dispondo de igual tempo para responder às arguições feitas pela banca.

Seção IV - Da Avaliação

Art. 19º - A banca examinadora do TCC será composta pelo(a) docente orientador(a) e por outros dois membros (interno e/ou externo), docentes ou servidores(as) ativos(as) ou aposentados(as), conforme Art. 11 desta Resolução, sendo a titulação de Mestre(a) o requisito mínimo para dela fazer parte.

§ 1º - Quando da existência de docente co-orientador(a), ele(a) também será indicado(a) como membro efetivo da banca examinadora, sem que isso dispense a presença dos outros dois membros efetivos interno e/ou externo e do(a) docente orientador(a), passando a banca examinadora a ser composta, portanto, por quatro membros integrantes.

§ 2º - A designação da banca examinadora poderá ser feita pelo(a) próprio(a) docente orientador(a) ou se for o caso, pela Coordenação de TCC, tendo como referência as indicações apresentadas pelo(a) docente orientador(a).

Art. 20º – A banca examinadora do TCC, eventualmente, será composta por pelo menos um estudante convidado(a) de programa de pós-graduação (PPGCR), como finalidade de construir a articulação entre a graduação e a pós-graduação.

Art. 21º - O TCC será aprovado se obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), conforme média aritmética obtida pela divisão da soma das notas parciais atribuídas por cada membro da banca examinadora.

§1º - A presidência da banca examinadora será assumida pelo(a) docente orientador(a), que deverá redigir a Ata da sessão, registrando a média final obtida.

§ 2º - O(a) discente que não obtiver a média final 7,0 (sete) será reprovado(a), devendo efetuar nova matrícula no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso no semestre seguinte.

§ 3º Para efeito de registro acadêmico no Sigaa será considerado o critério para a aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso: a nota atribuída pela banca examinadora na apresentação/defesa do TCC.

Art. 22º – Sobre a identificação da ocorrência de plágio no Trabalho de Conclusão de Curso:

§ 1º – Configura-se como plágio parcial, o ato do(a) autor(a), em sua obra, utilizar-se de partes de um ou mais trabalhos originais, sem suas devidas citações.

§ 2º – Configura-se como plágio conceitual o ato do(a) autor(a) de uma obra escrever a ideia de outrem em forma diversa da original, sem citá-lo.

§ 3º – Configura-se como autoplágio o ato do(a) autor(a) apresentar em sua pesquisa cópia total ou parcial de obra sua publicada anteriormente sem a devida citação.

§ 4º – Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

§ 5º - Considera-se contrafação o ato de apresentar como própria a autoria de produção alheia.

§ 6º - Também considera-se contrafação, não excluindo-se o crime de falsidade ideológica, a apresentação integral de trabalho acadêmico de autoria de outrem obtido por meio de compra ou doação.

§ 7º - Uma vez constatada a violação dos direitos autorais, deve ser elaborado Termo de Constatação da Violiação de Direitos Autorais, lavrado pelo orientador(a) ou avaliador(a), indicando as referências do conteúdo utilizado de modo indevido.

§ 8º - Nas disciplinas relacionadas à produção de trabalhos acadêmicos em qualquer nível de qualificação acadêmica, como Metodologia do Trabalho Científico, Tecnologias e Pesquisa aplicada às Ciências das Religiões, Trabalho de Conclusão de Curso ou afins, a presente Resolução deve fazer parte do Plano do Componente Curricular, com o intuito de promover a reflexão sobre a caracterização, constatação e consequências do plágio.

Art. 23º - Sobre os critérios de avaliação da defesa do TCC:

§ 1º – No trabalho escrito, serão considerados: a) aspectos formais do TCC; b) clareza na definição da questão-problema de pesquisa e dos objetivos da investigação; c) desenvolvimento do trabalho (apresentação da fundamentação teórica, adequação dos procedimentos metodológicos, apresentação e análises dos resultados obtidos); d) considerações finais.

§2º – Na apresentação oral, observar-se-á: a) domínio do conteúdo; b) organização da apresentação; c) capacidade de comunicar as ideias e de argumentação; d) respostas às questões da banca examinadora.

Art. 24º - Após a apresentação oral, os membros da banca examinadora reunir-se-ão, sem a presença do(a) discente e de eventual público, e deliberarão sobre a avaliação do trabalho, comunicando a decisão, imediatamente em seguida, ao(à) discente.

Art. 25º - Após a avaliação da banca examinadora, sendo o TCC aprovado, o(a) discente se comprometerá a depositar, no prazo de 15 (quinze) dias, após a defesa, na Coordenação de Curso, 01 (um) exemplar digital em formato PDF, da versão final do trabalho, contendo as correções e sugestões que a banca examinadora tenha julgado necessárias. Também fará a entrega do Termo de Autorização para Publicação Eletrônica na Biblioteca Digital da UFPB, fornecido pela Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26º - A Coordenação de TCC do curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, está vinculada e subordinada hierarquicamente à Coordenação dos Cursos de Ciências das Religiões.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões.

Art. 28º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante, e pelo Conselho do Centro de Educação.

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2023.

ANEXO I – MODELO DE FORMATAÇÃO DE TCC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

(tamanho 12 – maiúsculo – negrito)

NOME DO ALUNO
(tamanho 12 – maiúsculo – negrito)

**TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO**
(tamanho 12 – maiúsculo – negrito – centralizado)

**JOÃO PESSOA
2024**

(tamanho 12 – maiúsculo – centralizado – negrito) Modelo 1: Capa
Tipo de letra: Times New Roma Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

NOME DO ALUNO
(tamanho 12 – maiúsculo – digitado(s) após a margem superior)

TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO
(tamanho 12 – negrito – maiúsculo – centralizado)

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido a Coordenação do Curso
de Ciências das Religiões da
Universidade Federal da Paraíba
como requisito para obtenção do título
de Bacharel(a) em Ciências das
Religiões, sob orientação do(a)
professor(a) Dr(a). (Me.)

(tamanho 11 – maiúsculo e minúsculo –
alinhado a 1 cm da margem direita –
justificado – espaçamento simples)

João Pessoa
2024
(tamanho 12 – centralizado)

Folha de rosto

Tipo de letra: Times New Roman

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

Folha reservada para a ficha catalográfica (não conta como página, não deve ser numerada nem levada em consideração para o total de folhas do trabalho, caso o trabalho seja impresso, ficará no verso da folha de rosto)

NOME DO ALUNO

(tamanho 14 – centralizado – maiúsculo)

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO

(tamanho 16 – negrito – centralizado – maiúsculo)

Trabalho de Conclusão de Curso submetido a Coordenação do Curso de Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba como requisito para obtenção do título de Bacharel(a) em Ciências das Religiões, sob orientação do(a) professor(a) Dr(a). (Me.)

(tamanho 12 – justificado – maiúsculo e minúsculo)

BANCA EXAMINADORA

Assinatura: _____
Prof.(a)
(Orientador(a))

Assinatura: _____
Prof.(a)

Assinatura: _____
Prof.(a)
(letra nº 12 – maiúsculo e minúsculo)

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

(tamanho 12 – maiúsculo e minúsculo)

Folha de aprovação

Tipo de letra: Times New Roman

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

Dedico àqueles que vêm me apoiando ao longo da vida facilitando a minha caminhada. Em especial, aos meus pais João e Maria.

Dedicatória de trabalho individual

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

AGRADECIMENTOS

O texto disposto como parágrafo normal traz os agradecimentos dirigidos àqueles que contribuíram de maneira relevante à elaboração do trabalho. Por exemplo: o orientador, as pessoas de instituições investigadas que ajudaram a encontrar informações importantes e a quaisquer outras pessoas que de alguma forma lhe auxiliaram.

Agradecimento

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12 para o texto e 14 para o título maiúsculo.

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

“O mito define-se pelo seu modo de ser: não se deixa interpretar enquanto mito, a não ser na medida em que *revela* que qualquer coisa se *manifestou plenamente*, sendo esta manifestação, por sua vez, *criador e exemplar*, já que tanto funda uma estrutura do real como um comportamento humano”

Mircea Eliade

Mitos, Sonhos e Mistérios

Epígrafe

Tipo de letra: times New Roman / Tamanho: 12, espaço simples

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

RESUMO

No resumo deve-se expor de modo claro e sintético qual o objeto da pesquisa, quais são os objetivos, a relevância do trabalho, a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e a conclusão. Ao fim da leitura de seu resumo, o leitor precisa ter a compreensão clara e panorâmica do que trata o TCC.

Palavras-chave: três a cinco palavras que sintetizem o trabalho, separadas por vírgula, primeira letra maiúscula.

Resumo

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12 para o texto e 14 para o título maiúsculo.

Espaçamento simples.

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

ABSTRACT

Elemento obrigatório, conforme ABNT 14.724.

Keywords:

LISTA DE FOTOGRAFIAS OU IMAGENS OU ILUSTRAÇÕES

Foto

1:XXXXXXXXXXYY
.....

09

Foto 2:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX..... 11
.....

Item opcional, mas que agrega valor ao trabalho, especialmente se o TCC tiver trabalho de campo.

Lista de ilustrações

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12 para o texto e 14 para o título maiúsculo.
Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABHR – Associação Brasileira de História das Religiões

ANPTECRE – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

MT – Mito e Realidade (Eliade)

THR – Tratado de História das Religiões (Eliade)

IPME – Introdução ao Pensamento de Mircea Eliade

Lista de siglas

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12 para o texto e 14 para o título maiúsculo.
Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2	16
TÍTULO.....	
2.1 Subítulo.....	20
2.1.1 Título terciário.....	25
2.1.1.1 Título quartenário.....	30
3	40
TÍTULO.....	
3.1 Subtítulo.....	43
3.1.1 Título terciário.....	50
3.1.2 Título terciário.....	54
3.1.2.1 Título quartenário.....	58
4 CONCLUSÃO.....	60
REFERÊNCIAS.....	65
GLOSSÁRIO.....	70
APÊNDICE A - TÍTULO.....	73
APÊNDICE B - TÍTULO.....	75
ANEXO A - TÍTULO.....	79
ANEXO B - TÍTULO.....	80

Sumário - NBR 6027

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12 para o texto e 14 para o título maiúsculo.

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

1 INTRODUÇÃO

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsdaçlhflksdahflçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhfl çsdahfl çsdahfldskfhlsdahfl lsdafhlsdahlsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsdaçlfjsda:

Citação direta com mais de três linhas, recuada 4 cm, escrita com fonte menor que o texto (11 ou 10), espaçamento simples, sem aspas. A referência deve vir com o sobrenome do(a) autor(a), com a primeira letra maiúscula, ano e página, entre parênteses. O ponto final só é colocado após a referência (Autor, ano, p. X).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsdaçlhflksdahflçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdah, “citação direta com menos de três linhas vem no corpo do texto entre aspas” (Autor, ano, p. Y).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsdaçlhflksdahflçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdah, citação indireta vem no corpo do texto, sem aspas, e a referência não necessita de página (Autor, ano).

páginas capitulares/ citações diretas e indiretas /notas

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12 para o texto, o título em negrito e maiúsculo. Seguir as regras da seção 5 da ABNT 147424.

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

¹ Nota de rodapé, quando necessário, fonte 10, espaçamento simples.

REFERÊNCIAS

referências - Elemento obrigatório, conforme ABNT 14724

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12 para o texto, 14 para o título, em negrito e maiúsculo. Espaçamento simples. Alinhado à esquerda.

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

**ANEXO II – MODELO DE FORMATAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO OU RELATO
DE EXPERIÊNCIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

(tamanho 12 – maiúsculo – negrito)

NOME DO ALUNO
(tamanho 12 – maiúsculo – negrito)

**TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO**
(tamanho 12 – maiúsculo – negrito – centralizado)

**JOÃO PESSOA
2024**

(tamanho 12 – maiúsculo – centralizado – negrito)

Capa

Tipo de letra: Times New Roman

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

NOME DO ALUNO
(tamanho 12 – maiúsculo – digitado(s) após a margem superior)

TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO
(tamanho 12 – negrito – maiúsculo – centralizado)

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido a Coordenação do Curso
de Ciências das Religiões da
Universidade Federal da Paraíba
como requisito para obtenção do título
de Bacharel(a) em Ciências das
Religiões, sob orientação do(a)
professor(a) Dr(a). (Me.)

(tamanho 11 – maiúsculo e minúsculo –
alinhado a 1 cm da margem direita –
justificado – espaçamento simples)

João Pessoa
2024
(tamanho 12 – centralizado)

Folha de rosto

Tipo de letra: Times New Roman

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

Folha reservada para a ficha catalográfica (não conta como página, não deve ser numerada nem levada em consideração para o total de folhas do trabalho, caso o trabalho seja impresso, ficará no verso da folha de rosto)

NOME DO ALUNO

(tamanho 14 – centralizado – maiúsculo)

**TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO**

(tamanho 16 – negrito – centralizado – maiúsculo)

Trabalho de Conclusão de Curso submetido a Coordenação do Curso de Ciências das Religiões, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Bacharel(a) em Ciências das Religiões, sob orientação do(a) professor(a) Dr(a). (Me.)

(tamanho 12 – justificado – maiúsculo e minúsculo)

BANCA EXAMINADORA

Assinatura: _____
Prof.(a)
(Orientador(a))

Assinatura: _____
Prof.(a)

Assinatura: _____
Prof.(a)
(letra nº 12 – maiúsculo e minúsculo)

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

(tamanho 12 – maiúsculo e minúsculo)

Folha de aprovação - Tipo de letra: Times New Roman

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

Dedico àqueles que vêm me apoiando ao longo da vida facilitando a minha caminhada. Em especial, aos meus pais João e Maria.

Dedicatória de trabalho individual – Item opcional.

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

AGRADECIMENTOS

O texto disposto como parágrafo normal traz os agradecimentos dirigidos àqueles que contribuíram de maneira relevante à elaboração do trabalho. Por exemplo: o orientador, as pessoas de instituições investigadas que ajudaram a encontrar informações importantes e a quaisquer outras pessoas que de alguma forma lhe auxiliaram.

Agradecimento – Item opcional.

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12 para o texto e 14 para o título maiúsculo.

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

“O mito define-se pelo seu modo de ser: não se deixa interpretar enquanto mito, a não ser na medida em que *revela* que qualquer coisa se *manifestou plenamente*, sendo esta manifestação, por sua vez, *criador e exemplar*, já que tanto funda uma estrutura do real como um comportamento humano”

Mircea Eliade

Mitos, Sonhos e Mistérios

Epígrafe – Item opcional.

Tipo de letra: times New Roman / Tamanho: 12, espaço simples

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO

(tamanho 14 – negrito – centralizado – maiúsculo)

Autor(a)

(tamanho 12 – negrito – alinhado à direita – primeira letra maiúscula)

RESUMO

No resumo deve-se expor de modo claro e sintético qual o objeto da pesquisa, quais são os objetivos, a relevância do trabalho, a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e a conclusão. Ao fim da leitura de seu resumo, o leitor precisa ter a compreensão clara e panorâmica do que trata o TCC.

Palavras-chave: três a cinco palavras que sintetizem o trabalho, separadas por vírgula, primeira letra maiúscula.

ABSTRACT (O abstract pode vir após as referências).

Elemento obrigatório, conforme ABNT 14.724.

Keywords:

1 INTRODUÇÃO

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhfl çsdahfl çsdahfldskfhlsdahf lsdafhlsdahfhsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajfçljdsaç² lfjsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsda:

Citação direta com mais de três linhas, recuada 4 cm, escrita com fonte menor que o texto (11 ou 10), espaçamento simples, sem aspas. A referência deve vir com o sobrenome do(a) autor(a), com a primeira letra maiúscula, ano e página, entre parênteses. O ponto final só é colocado após a referência (Autor, ano, p. X).

Ajlkfsdajfsdajfcçdsjfçsdjfçsdajfcçsdajçfljdsacçlfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhsdahlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahflldskfhlsdahlsdahlsdahlsda, “citação direta com menos de três linhas vem no corpo do texto entre aspas” (Autor, ano, p. Y).

² Nota de rodapé, quando necessário, fonte 10, espacamento simples.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahflldskfhlsdahlsdahlsda, citação indireta vem no corpo do texto, sem aspas, e a referência não necessita de página (Autor, ano).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhlsdahlsdafhlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsdafhlsda szrheoçnk ljf~jspaj jfasjpjasrgjpjopejt
jzsfp Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsdafhlsda lfjnvçjoi sfoafonaofn kjnsvjnsajfnge kn
Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsdafhlsda nfoéhksnfoíoj osnfonen kjfnoiheohihfho.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacçlfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdah, citação indireta vem no corpo do texto, sem aspas, e a referência não necessita de página (Autor, ano).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacçlfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdah, citação indireta vem no corpo do texto, sem aspas, e a referência não necessita de página (Autor, ano).

Citação direta com mais de três linhas, recuada 4 cm, escrita com fonte menor que o texto (11 ou 10), espaçamento simples, sem aspas. A referência deve vir com o sobrenome do(a) autor(a), com a primeira letra maiúscula, ano e página, entre parênteses. O ponto final só é colocado após a referência (Autor, ano, p. X).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhsdahlsdafhlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsda, “citação direta com menos de três linhas vem no corpo do texto entre aspas” (Autor, ano, p. Y).

³ Nota de rodapé, quando necessário, fonte 10, espaçamento simples.

2.1 Subtítulo

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlsda szrheoçnk ljf~jspaj jfasjpjasrgjpjopejt
jzsfp Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsda lfjnvcjoi sfoafonaofn kjnsvjnsajfnge kn.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacçlfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhlsdahlsdafhlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsda, citação indireta vem no corpo do texto, sem aspas, e a referência não necessita de página (Autor, ano).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacfljfsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhsdahlsdafhlsdahflçsdhfl çsdahfl çsdahfldskfhlsdahf lsdafhlsdahlsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacç⁴ lfjsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacfljfsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacfljfsda:

Citação direta com mais de três linhas, recuada 4 cm, escrita com fonte menor que o texto (11 ou 10), espaçamento simples, sem aspas. A referência deve vir com o sobrenome do(a) autor(a), com a primeira letra maiúscula, ano e página, entre parênteses. O ponto final só é colocado após a referência (Autor, ano, p. X).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacçlfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhsdahlsdafhlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsda, “citação direta com menos de três linhas vem no corpo do texto entre aspas” (Autor, ano, p. Y).

2.2.1 Título secundário

Ajlkfsdajfsdajfcđsdjfcđsdajfcđsdajçfljdsacljfsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhlsdahlsdafhlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsda szrheoçnk ljf~jspaj ifasjpjasrgjpjopejt

⁴ Nota de rodapé, quando necessário, fonte 10, espaçamento simples.

jzsfp Ajlkfsdajfsdajfcđsjfçsdjfcđsdajfcđsajçfljsdaçlfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlsda lfjnvcjoi sfoafonaofn kjnsvjnsajfnge kn.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdah, citação indireta vem no corpo do texto, sem aspas, e a referência não necessita de página (Autor, ano).

Citação direta com mais de três linhas, recuada 4 cm, escrita com fonte menor que o texto (11 ou 10), espaçamento simples, sem aspas. A referência deve vir com o sobrenome do(a) autor(a), com a primeira letra maiúscula, ano e página, entre parênteses. O ponto final só é colocado após a referência (Autor, ano, p. X).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsda, “citação direta com menos de três linhas vem no corpo do texto entre aspas” (Autor, ano, p. Y).

3 METODOLOGIA

jzsfp Ajlkfsdajfsdajfcđsjfçsdjfcđsdajfcđsajçfljsaçlfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdahflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlsda lfjnvcjoi sfoafonaofn kjnsvjnsajfng e kn.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdafhlsdahlsdafhlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsda, citação indireta vem no corpo do texto, sem aspas, e a referência não necessita de página (Autor, ano).

⁵ Nota de rodapé, quando necessário, fonte 10, espaçamento simples.

Citação direta com mais de três linhas, recuada 4 cm, escrita com fonte menor que o texto (11 ou 10), espaçamento simples, sem aspas. A referência deve vir com o sobrenome do(a) autor(a), com a primeira letra maiúscula, ano e página, entre parênteses. O ponto final só é colocado após a referência (Autor, ano, p. X).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsda, “citação direta com menos de três linhas vem no corpo do texto entre aspas” (Autor, ano, p. Y).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdah, citação indireta vem no corpo do texto, sem aspas, e a referência não necessita de página (Autor, ano).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfcşdajfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhfl çsdahfl çsdahfldskfhlsdahf lsdafhlsdahfhsda dsjfçsdjfcşdajfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahfçsdajçfljdsac⁷ lfjsda dsjfçsdjfcşdajfçsdajçfljdsaclhflksda dsjfçsdjfcşdajfçsdajçfljdsaclhflksda

Citação direta com mais de três linhas, recuada 4 cm, escrita com fonte menor que o texto (11 ou 10), espaçamento simples, sem aspas. A referência deve vir com o sobrenome do(a) autor(a), com a primeira letra maiúscula, ano e página, entre parênteses. O ponto final só é colocado após a referência (Autor, ano, p. X).

⁶ Nota de rodapé, quando necessário, fonte 10, espaçamento simples.

⁷ Nota de rodapé, quando necessário, fonte 10, espaçamento simples.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahflldskfhlsdahlsdahlsdah, “citação direta com menos de três linhas vem no corpo do texto entre aspas” (Autor, ano, p. Y).

4.1 Subtítulo

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacljfsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhlsdafs
lsdafhlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsda szrheoçnk ljf~jspaj
jfasjpjasrgjpjopejt
jzsspoAjlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacljfsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhlsdahfl
sda lfjnvçjoi sfoafonaofn
kjnsvjnsajfnge kn.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacçlfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlsdah, citação indireta vem no corpo do texto, sem aspas, e a referência não necessita de página (Autor, ano).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacfljfsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhsdahlsdahlsdahflçsdhfl çsdahfl çsdahfldskfhlsdahf lsdafhlsdahlsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacç⁸ lfjsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacfljfsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsacfljfsda:

Citação direta com mais de três linhas, recuada 4 cm, escrita com fonte menor que o texto (11 ou 10), espaçamento simples, sem aspas. A referência deve vir com o sobrenome do(a) autor(a), com a primeira letra maiúscula, ano e página, entre parênteses. O ponto final só é colocado após a referência (Autor, ano, p. X).

Ajlkfsdajfsdajfcçdsjfçsdjfçsdajfcçsdajçfljdsaclfjsdaçlhflksdafhlçsdakfhlsdafhlsdahlsdafhlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsda, “citação direta com menos de três linhas vem no corpo do texto entre aspas” (Autor, ano, p. Y).

4.2 Subtítulo

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdafhlçsdakfhlsdafhlsdafs
lsdafhlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdafhlsdahflsda szrheoçnk ljf~jspaj
jfasjpjasrgjpjopejt

⁸ Nota de rodapé, quando necessário, fonte 10, espacamento simples.

jzsfpoAjlkfsdajfsdajfçdsjfcçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdakfhlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlfjnvçoi sfoafonaofn kjnsvjsajfnge kn.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfcçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdakfhlsdahlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlfjnvçoi sfoafonaofn kjnsvjsajfnge kn.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfcçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdakfhlsdahlsdahlsdahlsdahflçsdhfl çsdahfl çsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlfjnvçoi sfoafonaofn kjnsvjsajfnge kn.

Citação direta com mais de três linhas, recuada 4 cm, escrita com fonte menor que o texto (11 ou 10), espaçamento simples, sem aspas. A referência deve vir com o sobrenome do(a) autor(a), com a primeira letra maiúscula, ano e página, entre parênteses. O ponto final só é colocado após a referência (Autor, ano, p. X).

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfcçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdakfhlsdahlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlfjnvçoi sfoafonaofn kjnsvjsajfnge kn.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfcçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdakfhlsdahlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlfjnvçoi sfoafonaofn kjnsvjsajfnge kn.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfcçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdakfhlsdahlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlfjnvçoi sfoafonaofn kjnsvjsajfnge kn.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfcçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdakfhlsdahlsdahlsdahlsdahflçsdhflçsdahflçsdahfldskfhlsdahlsdahlsdahlfjnvçoi sfoafonaofn kjnsvjsajfnge kn.

Ajlkfsdajfsdajfçdsjfcçsdjfçsdajfçsdajçfljdsaclhflksdakfhlsdahlsdahlsdahlsdahflçsdhfl çsdahfl çsdahfldskfhlsdahlsdahlfjnvçoi sfoafonaofn kjnsvjsajfnge kn.

⁹ Nota de rodapé, quando necessário, fonte 10, espaçamento simples.

fçsdajçfljdsac lfsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsac lfjsda dsjfçsdjfçsdajfçsdajçfljdsac lfjsda.
Conclusão não tem citações ou referências.

REFERÊNCIAS

Referências - Elemento obrigatório, conforme ABNT 14724

Tipo de letra: Times New Roman / Tamanho: 12 para o texto, 14 para o título, em negrito e maiúsculo. Espaçamento simples. Alinhado à esquerda.

Margens: superior - 3 cm / inferior - 2 cm / esquerda - 3 cm / direita - 2 cm

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu,
professor(a) _____ lotado(a) _____ no _____ Departamento _____ de _____
orientar Licenciando(a) _____ em _____
relação ao Trabalho de Conclusão de Curso, durante o período _____,
conforme regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências
das Religiões.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 20____.

Professor(a) Orientador(a)

Licenciando(a)

ANEXO IV – FOLHA DE FREQUENCIA DE ORIENTAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES
FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO – TCC

Estudante: _____

Docente Orientador(a) _____

ANEXO V – MODELO DA ATA DE DEFESA DE TCC

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO DO TRABALHO:
AUTOR/A:

Em sessão pública realizada a partir das _____ horas, na sala _____, do Centro de Educação do *Campus I*, da UFPB, após a apresentação do trabalho, o(a) graduando(a) foi arguido(a) pela banca examinadora, a qual, avaliando o texto escrito, a exposição oral e a defesa argumentativa, considera o TCC _____, com Nota Final _____.
(aprovada/reprovada)

BANCA EXAMINADORA (Titulação/Nome)	CRITÉRIOS Trabalho escrito/ABNT (0 a 8) Apresentação oral (0 a 2)	NOTA
Orientador/a:	Trabalho Escrito/ABNT _____	
	Apresentação Oral _____	
Examinador/a 1:	Trabalho Escrito/ABNT _____	
	Apresentação Oral _____	
Examinador/a 2:	Trabalho Escrito/ABNT _____	
	Apresentação Oral _____	
MÉDIA FINAL		

Parecer da Banca Examinadora (opcional):

Docente Orientador(a)

Docente Co-orientador(a)

Examinador 1

Examinador 2

Discente: _____ Matrícula: _____

_____ , _____ de _____ de _____.

Anexo VI – Orientações para a avaliação da Monografia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DAS
RELIGIÕES**

ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

1) Quanto ao trabalho escrito (0 a 8)

- a) Estrutura textual (0 a 1): Avaliar se o trabalho apresenta uma estrutura textual adequada à produção textual de tipo monográfica;
- b) Introdução: Analisar a clareza na definição da questão/problema de pesquisa e dos objetivos da investigação (0 a 2);
- c) Desenvolvimento (0 a 4): Avaliar a confiabilidade da fundamentação teórica apresentada, a adequação dos procedimentos metodológicos adotados e a validade dos resultados obtidos;
- d) Conclusão (0 a 1): Verificar a coerência das considerações finais formuladas.

2) Quanto à apresentação oral (0 a 2)

- a) Avaliar o domínio de conteúdo do/a discente no tocante à sua capacidade de apresentação das informações da pesquisa e de argumentação em resposta às arguições da banca examinadora;
- b) Analisar a organização da apresentação dos dados da pesquisa.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO

(Lei nº 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pag. 3).

Estudante: _____

Matrícula: _____

Título do trabalho: _____

Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos previstas no REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES. As citações e paráfrases estão indicadas e apresentam a origem da ideia do(a) autor(a) com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresentem estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes desse ato.

O Código Penal em vigor, no capítulo que trata dos crimes contra a propriedade intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral:

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem o represente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 2º Na mesma pena do § 1º incorre quem, com intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares dos direitos ou de quem os represente.

Declaro, ainda, ser de minha autoria e de minha inteira responsabilidade o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

João Pessoa - PB, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Estudante